

- **P O R T A R I A Nº 022/2025**
- =====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- - CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 06850/2022;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 26/12/2024 a 23/02/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **NILCEA ANTUNES**, Merendeira, matrícula 6235, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

- Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal